

Quarf

00148

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 563

De 06 de agosto de 2004

Autor: Vereador ELIAS CHEDIEK NETO

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Padre PEDRO DE CELSO GARDINI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de agosto de 2004, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "**Cidadão Araraquarense**", ao **Padre PEDRO DE CELSO GARDINI.**

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDUARDO LAUAND
Presidente


MÁRIO THUYOSI HOKAMA
Vice-Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LUCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
nas